



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 03/2007

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 54º e do nº2 do artigo 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 1ª de 2007, no próximo dia 28 de Fevereiro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1. Acta da Sessão Extraordinária de 29 de Novembro de 2006.

III.2. Acta da Sessão Extraordinária de 18 de Dezembro de 2006.

III.3. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do art.53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro.

III.4. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do nº1 do art. 53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro.

III.5. Desafecção de uma parcela de terreno com a área de 4.750 m2, sita em Fernão Ferro, designada por E-R3, do domínio público municipal para o domínio privado municipal e cedência em direito de superfície ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro – Freguesia de Fernão Ferro – Processo nº25/M/05.

III.6. Desafecção de um terreno, com a área de 8.110 m2, do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sito em Quinta Nova – Cucena – Freguesia de Paio Pires.

III.7. Desafecção do domínio público para o domínio privado municipal de parcelas de terreno em Quinta da Varejeira/Concessão do direito de superfície a Centro Paroquial e Social da Sagrada Família de Miratejo e Laranjeiro/Regularização do uso de terrenos por interesse público.

III.8. Regulamento de Tratamento de Efluentes Domésticos, Comerciais e Industriais do Município do Seixal – Apreciação e votação final da proposta decorrido o período de apreciação pública.



Assembleia Municipal do Seixal

III.9. Regulamento de Pontos Municipais de Banda Larga.

III.10. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões Específicas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de Fevereiro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas